



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

LEI MUNICIPAL N.º 2.646/2015.

DE 05 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 357.142,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

**VÂNIA REGINA PASA DE PASA – PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,**

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.454/2013 de 12 de Novembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE CRAS - REC. FEDERAL e
Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na Rua João Hammerschmidt, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591/2014 de 27 de Novembro de 2014, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE CRAS - REC. FEDERAL e
Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na Rua João Hammerschmidt, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 357.142,86 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.0046.1129 CONSTRUÇÃO DE CRAS - REC. FEDERAL

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 350.000,00

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone:(51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

09.01.08.244.0046.1130 CONSTRUÇÃO DE CRAS - CONTRAPARTIDA

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	7.142,86
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	RS 357.142,86

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

- a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme, Convênio nº 793580/2013, Proposta nº 080288/2013, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Construção de CRAS no valor **RS 350.000,00**
- b) Redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais 7.142,86

SUBTOTAL DA REDUÇÃO **RS 7.142,86**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **RS 357.142,86**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de Maio de 2015.

VÂNIA REGINA PASA DE PASA,
Prefeita em Exercício.

Vania Regina Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.05.2015


VLADEMIR BRXNER,
Secretário Municipal da Administração.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br